

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 901, de 24 de julho de 2026





HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente / HULW-UFPB

ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

LUCIANO BEZERRA GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 333, de 16 de julho de 2026	3
Portaria - SEI nº 334, de 16 de julho de 2026	5
Portaria - SEI nº 343, de 22 de julho de 2026	7
Portaria - SEI nº 347, de 23 de julho de 2026	8
PRORROGAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 341, de 22 de julho de 2026	9
Portaria - SEI nº 342, de 22 de julho de 2026	10
CONCESSÃO	11
Portaria - SEI nº 345, de 22 de julho de 2026	11
Portaria - SEI nº 346, de 23 de julho de 2026	12

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 333, de 16 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais decretada pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018659/2026-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o **Comitê de Segurança da Informação - CSI** do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

I. Representantes da Superintendência:

1. Titular: Nyag Teixeira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 149****;
2. Suplente: Gustavo David Araujo Freire, Matrícula SIAPE: 127****.

II. Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

1. Titular e Gestor do CSI: Marcone Edson da Silva Gomes, Matrícula SIAPE nº 231****;
2. Suplente: Samyr Santos Delfino, Matrícula SIAPE nº 116****.

III. Representantes da Gerência Administrativa:

1. Titular: Hendrio Henrique de Oliveira Santiago, Matrícula SIAPE nº 238****;
2. Suplente: Kaline da Silva Santana, Matrícula SIAPE: 220****.

IV. Representantes da Gerência de Atenção a Saúde:

1. Titular: Joao Eudes Moraes De Aguiar Junior, Matrícula SIAPE nº 275****;
2. Suplente: Mariana Ferreira de Abrantes, Matrícula SIAPE nº 312****.

V. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

1. Titular: Bruno Brasileiro Rodrigues Lira, Matrícula SIAPE: 131****;
2. Suplente: Gedson Rodrigues De Moraes Lima, Matrícula SIAPE: 221****.

VI. Representantes da Ouvidoria:

1. Titular: Regina Karla Moraes de Paiva Costa, Matrícula SIAPE nº 219****;
2. Suplente: Sheila Micheline Manede da Costa, Matrícula SIAPE: 219****.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UFPB/HU Brasil

Portaria - SEI nº 334, de 16 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais decretada pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.018661/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTIC** do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

II. Representantes da Superintendência:

1. Titular: Gustavo David Araujo Freire, Matrícula SIAPE: 127****;
2. Suplente: Nyag Teixeira de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 149****.

III. Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

1. Titular: Samyr Santos Delfino, Matrícula SIAPE nº 116****;
2. Suplente: Lamark dos Santos Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 191****.

IV. Representantes da Gerência Administrativa:

1. Titular: Rafael Moraes Gadelha, Matrícula SIAPE nº 236****;
2. Suplente: Carlos André Mousinho Medeiros, Matrícula SIAPE nº 147****.

V. Representantes da Gerência de Atenção a Saúde:

1. Titular: Madson Mariz Melo Tavares, Matrícula SIAPE nº 333****;
2. Suplente: Luana Soares de Sousa, Matrícula SIAPE nº 228****.

VI. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

1. Titular: Bruno Brasileiro Rodrigues Lira, Matrícula SIAPE: 131****;
2. Suplente: Gedson Rodrigues De Moraes Lima, Matrícula SIAPE: 221****.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UFPB/HU Brasil

Portaria - SEI nº 343, de 22 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Felipe Luiz Pereira do Nascimento, matrícula Siape nº 313****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da HU Brasil, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 931, de 13 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 822, de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UFPB/HU Brasil

Portaria - SEI nº 347, de 23 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lenine Angelo Alves Silva, matrícula Siape nº 223****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da HU Brasil, no período de 28 a 31 de julho de 2026, em decorrência do afastamento de curto prazo, no país, pelo titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UFPB/HU Brasil

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 341, de 22 de julho de 2026

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo n.º 23658.019163/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 26/07/2026.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UEPB/HU Brasil

Portaria - SEI nº 342, de 22 de julho de 2026

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo n.º23539.028558/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 26/07/2026.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UFPB/HU Brasil

CONCESSÃO

Portaria - SEI nº 345, de 22 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filiada a Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a colaboradora **Thayse Oliveira Toscano Nóbrega Ximenes**, Matrículas SIAPE nºs 122**** e 222*****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/HU Brasil, lotada na Unidade Multiprofissional, no dia de 22 de agosto de 2026, para participar do PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria), que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UFPB/HU Brasil

Portaria - SEI nº 346, de 23 de julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filiada à Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a colaboradora **Barbara Letícia Rodrigues de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 184****, ocupante do cargo de Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/HU Brasil, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 29 de setembro a 04 de outubro de 2026, para participar do 20º Congresso mundial sobre menopausa, que se realizará em Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UEPB/HU Brasil